



EDITAL DE MATRÍCULAS E VALORES DE MENSALIDADES PARA 2021.1 e 2021.2.

A Direção da **FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO – FIS**, no uso das atribuições administrativas e legais, torna público, para conhecimento dos acadêmicos e demais interessados, que **as matrículas e mensalidades dos alunos de todos os cursos da FIS, veteranos ou novatos** (aprovados nos vestibulares para 2020.1 e 2020.2), e **alunos do FIES e do PROUNI**, para o **1º e 2º semestres de 2021**, obedecerão às condições constantes do contrato, as datas, horários e valores expressos nos itens deste instrumento, como seguem:

1 - MATRÍCULAS.

1.1 - A matrícula será realizada pessoalmente pelo aluno ou através de representante legal, nos cursos superiores oferecidos: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física, Engenharia Civil e Gastronomia, diretamente na **Secretaria da FIS**, localizada à Rua João Luiz de Melo, 2110 – Tancredo Neves –Serra Talhada - PE, obedecendo as condições, datas, horários, cursos, turnos e valores constantes das tabelas e itens seguintes:

PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2021.1: de 10 a 18 de dezembro de 2020, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS NOVATOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2021.2: de 22 de julho a 05 de agosto de 2021, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2021.1: de 04 a 29 de janeiro de 2021, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS VETERANOS DE TODOS OS CURSOS DO SEMESTRE 2021.2: de 22 a 30 de julho de 2021, das 08:00h às 18:00 horas.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2021.1: de 04 a 29 de janeiro de 2021, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

PARA OS ALUNOS DO FIES E DO PROUNI DO SEMESTRE 2021.2: de 22 a 30 de julho de 2021, das 08:00h às 18:00 horas, ressalvada a possibilidade de mudança para atender disposições dos respectivos Programas ou do MEC.

1.2 – Fica estabelecido a obrigatoriedade do aluno em cumprir com as determinações do MEC, dos Governos Federal, Estadual, Municipal e desta IES, quanto ao cumprimento das medidas de segurança e proteção no enfrentamento da Pandemia de COVID 19.

1.3 - Os alunos novatos e veteranos deverão imprimir o respectivo boleto bancário de matrícula através do site da FIS: www.fis.edu.br, disponibilizado a partir de **09.12.2020**.

O aluno pagará o boleto no respectivo banco e efetivará sua matrícula na Secretaria da FIS, nas datas e horários acima indicados.

1.4 - O valor da matrícula para as semestralidades 2021.1 e 2021.2, corresponde ao mesmo valor e data da mensalidade, indicados na última tabela abaixo.

m. borany

afu



SESST / FIS - FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

1.5 - A matrícula do aluno veterano ou novato somente se efetivará com a comprovação de quitação do respectivo valor, a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou Termo Aditivo deste, para o semestre **2021.1** ou **2021.2**, conforme o período, com entrega de toda documentação exigida.

Os termos do Contrato ou Aditivo encontram-se disponibilizados na Secretaria da **FIS**, e no site www.fis.edu.br, para conhecimento e/ou **aceite eletrônico**.

1.6 - A matrícula efetivada habilita o aluno em condições regulares de disciplinas, a cursar as disciplinas disponíveis e correspondentes ao curso e período no semestre **2021.1** ou **2021.2**, conforme o caso.

1.7 - Só poderá matricular-se para os semestres **2021.1** ou **2021.2**, o aluno veterano que atender as seguintes condições:

a) Possuir situação acadêmica regular constatada, atendendo os requisitos de notas, frequência, documentos pessoais solicitados, contrato ou termo aditivo assinado, comprovante de quitação da matrícula, devidamente entregues e conferidos.

b) Não possuir débito financeiro de mensalidades para com a **FIS**, condição que, se existente, o aluno ou representante deve resolver na Diretoria Financeira da **FIS**, indispensavelmente antes da Matrícula, quitando o débito devidamente corrigido.

c) Não encontrar-se em débito com a Biblioteca da **FIS**, quanto à devolução de livros e pagamento de multa e demais encargos.

d) O representante procurador de aluno, deverá entregar no ato da matrícula, além da documentação exigida, procuração pública ou particular com poderes específicos e firma reconhecida.

2 - Os valores das semestralidades e mensalidades contratados pelos alunos, nos respectivos cursos, incluindo os do **FIES**, para as semestralidades **2021.1** ou **2021.2**, de acordo com a **Resolução nº 019/2020**, obedecerão aos cursos, turnos, valores normais e valores opcionais com descontos, datas de pagamentos e demais condições estabelecidas nos itens e tabelas abaixo:

2.1 - VALORES NORMAIS DA SEMESTRALIDADE PARA 2021.1 e 2021.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 3.480,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor da Semestralidade	R\$ 3.480,00
DIREITO	Vesp.	Valor da semestralidade	R\$ 6.000,00
DIREITO	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 6.600,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 12.600,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 6.000,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor da semestralidade	R\$ 6.600,00
FARMÁCIA	Vesp/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.600,00
PSICOLOGIA	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.500,00
PSICOLOGIA	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 4.080,00
NUTRIÇÃO	Diurno	Valor da semestralidade	R\$ 4.080,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 4.500,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	Valor da semestralidade	R\$ 3.900,00
ENGENHARIA CIVIL	Vesp/Not	Valor da semestralidade	R\$ 6.000,00
GASTRONOMIA	Vesp/Not	Valor da semestralidade	R\$ 2.994,00

suborcuq

afm



SESST / FIS - FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

2.2 - O valor total da Semestralidade dos cursos da FIS, de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Psicologia, Nutrição, Educação Física, Engenharia Civil e Gastronomia, que incluem o valor da matrícula, será dividido em seis (06) parcelas mensais, para pagamento durante o período de cada semestre, correspondentes aos **valores normais de mensalidades** seguintes:

2.3 - VALORES NORMAIS DAS MENSALIDADES PARA 2021.1 e 2021.2:

ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 580,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 580,00
DIREITO	Vesp.	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.000,00
DIREITO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.100,00
ODONTOLOGIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 2.100,00
ENFERMAGEM	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.000,00
FISIOTERAPIA	Integral	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.100,00
FARMÁCIA	Vesp/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.100,00
PSICOLOGIA	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 750,00
PSICOLOGIA	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 680,00
NUTRIÇÃO	Diurno	Valor normal da mensalidade	R\$ 680,00
NUTRIÇÃO	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 750,00
EDUCAÇÃO FÍSICA	Noturno	Valor normal da mensalidade	R\$ 650,00
ENGENHARIA CIVIL	Vesp/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 1.000,00
GASTRONOMIA	Vesp/Not	Valor normal da mensalidade	R\$ 499,00

2.4 - Considerando a vontade do aluno, a SESST/FIS estabelece as formas de pagamento do valor a vista ou dividido em seis (06) parcelas mensais iguais, vencíveis no dia 30 de cada mês, disponibilizando a CONTRATADA, também, as **opções para pagamento das mensalidades**, podendo o CONTRATANTE optar pelo pagamento até o dia 05 do mês, **com desconto**, ou até o dia 30/31 do mês, **sem desconto**, conforme datas e valores seguintes:

2.5 - DATAS OPCIONAIS PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES E SEUS VALORES PARA 2021.1 e 2021.2 :

ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
Até dia 05 =R\$ 502,00	Até dia 30=R\$ 580,00	Após dia 30 = R\$ 580,00, mais multa, juros e correção
ODONTOLOGIA - INTEGRAL		
Até dia 05=R\$ 1.867,00	Até dia 30=R\$ 2.100,00	Após dia 30 = R\$ 2.100,00, mais multa, juros e correção
ENFERMAGEM - INTEGRAL		
Até dia 05 =R\$ 875,00	Até dia 30=R\$ 1.000,00	Após dia 30 = R\$ 1.000,00, mais multa, juros e correção
FISIOTERAPIA - INTEGRAL		
Até dia 05 = R\$ 885,00	Até dia 30=R\$ 1.100,00	Após dia 30 = R\$ 1.100,00, mais multa, juros e correção
FARMÁCIA – VESPERTINO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 973,00	Até dia 30=R\$ 1.100,00	Após dia 30 = R\$ 1.100,00, mais multa, juros e correção
DIREITO - VESPERTINO		
Até dia 05 = R\$ 885,00	Até dia 30=R\$ 1.000,00	Após dia 30 = R\$ 1.000,00, mais multa, juros e correção

marcel

afw



SESST / FIS - FACULDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO

DIREITO NOTURNO		
Até dia 05 - R\$ 990,00	Até dia 30 -R\$ 1.100,00	Após dia 30 - R\$ 1.100,00, mais multa, juros e correção
NUTRIÇÃO - MATUTINO/VEPERTINO		
Até dia 05 =R\$ 499,00	Até dia 30 = R\$ 680,00	Após dia 30 = R\$ 680,00, mais multa, juros e correção
NUTRIÇÃO - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 599,00	Até dia 30 = R\$ 750,00	Após dia 30 = R\$ 750,00, mais multa, juros e correção
PSICOLOGIA - MATUTINO/VEPERTINO		
Até dia 05 =R\$ 441,00	Até dia 30 = R\$ 680,00	Após dia 30 = R\$ 680,00, mais multa, juros e correção
PSICOLOGIA - NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 599,00	Até dia 30 = R\$ 750,00	Após dia 30 = R\$ 750,00, mais multa, juros e correção
EDUCAÇÃO FÍSICA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 323,00	Até dia 30 = R\$ 650,00	Após dia 30 = R\$ 650,00, mais multa, juros e correção
ENGENHARIA CIVIL – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 = R\$ 885,00	Até dia 30=R\$ 1.000,00	Após dia 30 = R\$ 1.000,00, mais multa, juros e correção
GASTRONOMIA – DIURNO / NOTURNO		
Até dia 05 =R\$ 449,00	Até dia 30 = R\$ 499,00	Após dia 30 = R\$ 499,00, mais multa, juros e correção

Serra Talhada-PE, 04 de novembro de 2020

Diretoria Presidente


Diretoria Administrativa


Diretoria Financeira